

Justiça Federal

Digital

► **Justiça Federal
promove
Semana da
Inovação**



413

CAPA

► Semana da Inovação na JFES envolve magistrados, servidores e representantes de instituições públicas e privadas

Aberta no dia 12/9 com palestra sobre Inteligência Artificial no Poder Judiciário, a Semana da Inovação promovida na Justiça Federal capixaba contou com a participação de magistrados e servidores da 2ª Região (RJ e ES).

Na tarde do dia 13 foi realizado o evento de lançamento do Programa HubJus de Inovação na Seccional, prestigiada também por representantes de instituições como OAB, Governo do Estado, Caixa, Multivix, Conselho Regional de Administração e Empresa Júnior da Ufes.

No dia seguinte, juízes, servidores e estudantes participaram pela manhã e à tarde da oficina “Design Thinking”, uma metodologia que ensina estratégias criativas para que os indivíduos resolvam problemas.

O programa continua com atividades em outubro, novembro e dezembro.

A palestra sobre inteligência artificial no Judiciário foi ministrada pelo professor da UFRJ Heraldo Luis Silveira de Almeida



A diretora do foro da SJES, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik (mais ao centro, de saia), com magistrados, servidores e convidados no lançamento do programa HubJus de Inovação. Dentre eles o diretor do foro da SJRJ Osair Victor de Oliveira Junior e, representando a Corregedoria da 2ª Região, o juiz federal coordenador do e-Proc, Manoel Rolim Campbell Pena



No lançamento do programa HubJus na JFES: o consultor da WeGov (empresa especializada em inovação no Setor Público) André Tamura, a diretora do foro Cristiane Conde - que falou com orgulho do Laboratório de Inovação instalado na Seção Judiciária - e a subsecretária de Inovação do Governo do Estado, Marília Assis



Representando a Empresa Júnior da Ufes, a estudante de Administração Maria Jussin elogiou a iniciativa da Justiça Federal: "uma ótima surpresa saber que um órgão público está preocupado em inovar"

Ao lado, o consultor da WeGov Lincon Shigaki conduz a oficina "Design Thinking". Abaixo, o grupo participante formado por magistrados, servidores e convidados



► Servidora da 6ª VF-Cível apresenta boas práticas de gestão em Florianópolis (SC)

No dia 17 de setembro, a servidora da Justiça Federal capixaba Diana Brandão esteve em Florianópolis-SC, para divulgar trabalho desenvolvido pela sua unidade jurisdicional no Fórum de Boas Práticas em Gestão Pública, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

Uma vez por ano o IBDA promove o seu Congresso. Já são 32 anos de tradição. Este ano, o Congresso tinha como tema os Limites do Controle da Administração Pública no Estado de Direito. E, já há alguns anos, tem sido realizado, por ocasião do Congresso, o Fórum de Boas Práticas em Gestão Pública. Assim, os servidores que desenvolvem ini-



ciativas interessantes podem submetê-las à aprovação prévia da Comissão de Julgamento de trabalhos. Se selecionado, o servidor é chamado para apresentar seu trabalho, juntamente com os outros igualmente selecionados, dando publicidade à iniciativa. É uma grande oportunidade e um reconhecimento”, esclareceu Diana.

A servidora apresentou ao Fórum o Projeto 100-150-200: Eficiência e Celeridade na Prestação do Serviço Público Judiciário. O trabalho foi implantado na 6ª Vara Federal Cível, em outubro de 2017, e, desde então, tem sido aplicado mensalmente. A iniciativa visa aumentar a produtividade da vara, para o cumprimento das Metas 01 e 02 do Conselho Nacional de Justiça.

De acordo com Diana, o projeto foi submetido previamente ao Fórum e selecionado para apresentação. Foram escolhidos apenas outros 12 trabalhos em todo o Brasil, e o projeto da 6ª Vara Federal Cível foi o único da área-fim do Judiciário selecionado.

Diana Brandão Maia Mendes de Sousa é oficial de gabinete da 6ª Vara Federal Cível de Vitória, servidora efetiva da Seção Judiciária do Espírito Santo, no cargo de Técnico Judiciário, mestra em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória-FDV, professora da Faculdade de Direito de Vitória-FDV e da Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo-ESESP. Conheça abaixo o seu projeto.

PROJETO 100-150-200: EFICIÊNCIA E CELERIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO JUDICIÁRIO

O Projeto em questão objetiva concretizar os princípios da eficiência e da celeridade na prestação do serviço público judiciário, conforme determinam os arts. 37, caput e 5º, LXXVIII, da CR/88 c/c arts. 4º e 6º, do CPC.

Considerando-se que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é o órgão administrativo de controle do Poder Judiciário (art. 103-B, § 4º,

da CR/88), o Projeto adotou, como paradigma para cumprimento do objetivo acima, a efetivação das Metas Prioritárias do CNJ, em fase de conhecimento, dos anos de 2017 e 2018.

Logo, para concretizar a eficiência e a celeridade na prestação do serviço público judiciário, o Projeto busca viabilizar (i) o julgamento de quantidade igual ou maior de processos distribuídos a cada ano e parcela do estoque, (Meta 01 do CNJ), bem como (ii) o julgamento de 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31.12.2013 (Meta 02 do CNJ).

O procedimento metodológico do Projeto consiste em disponibilizar, para análise do magistrado responsável, em ciclos de três meses, 100, 150 e 200 minutas de sentenças para apreciação.

Assim, no primeiro mês, são disponibilizadas 100 minutas de sentenças, no segundo mês, 150 minutas, e, no terceiro mês, 200 minutas.

Ao final de cada ciclo de três meses, retoma-se o objetivo do primeiro mês (apresentação de 100 minutas de sentença), iniciando-se novo ciclo trimestral.

Cuida-se, pois, de estabelecer uma progressão aritmética crescente finita (PA crescente), tendo-se que a_1 corresponde a 100; a_2 corresponde a 150 e a_3 corresponde a 200, a partir da constante 50 ($r= 50$).

Segundo o Projeto, todos os servidores – tanto os da Secretaria, quanto os assessores de Gabinete – são responsáveis por minutar sentenças, respeitando-se a vocação de cada divisão interna do órgão jurisdicional.

Assim, enquanto a Secretaria é responsável por minutar sentenças padronizadas e repetitivas, o Gabinete é responsável por minutar sentenças atípicas e com maior grau de dificuldade.

Os servidores são estimulados a cumprir as metas mensais por meio de cerimônias de reconhecimento e feedback positivo do responsável pelo Projeto para o servidor mais produtivo do mês. Já para os servidores em teletrabalho, o alcance das metas mensais é um dos paradigmas para manutenção do regime.

O Projeto foi implantando, no mês de outubro de 2017 na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES). Tal Vara detém competência Cível Especializada. Trata, portanto, de matéria tributária, previdenciária, servidores públicos civis, concorrência e comércio internacionais (Resolução nº 21/2018, do E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região).

Dois resultados práticos foram observados no período de outubro de 2017 a maio de 2018 (08 meses): (i) redução em 7,28% do acervo e (ii) prolação do maior número de sentenças em 06 dos 08 meses analisados, comparativamente às Varas com mesma competência da SJES.

Conclui-se, portanto, que a iniciativa gerencial em questão busca conciliar os dois principais vetores constitucionais do Poder Judiciário moderno - eficiência e celeridade - de modo a garantir, ao jurisdicionado, o direito fundamental do acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, da CR/88).

► JFES completa 50 anos de sua instalação solene

A Justiça Federal comemorou no dia 27 de setembro 50 anos de sua instalação oficial. O jubileu de ouro vem sendo comemorado pela Seção Judiciária desde o ano passado, porque após ter sido extinta pela Constituição de 1937, a JF voltou efetivamente a funcionar no Estado em 1967, com a nomeação dos primeiros juizes e primeiros feitos registrados. Sua cerimônia de reinstalação, contudo, só foi ocorrer em 27 de setembro de 1968.



Um pouco de história

A solenidade que instalou a Justiça Federal capixaba foi realizada no 5º andar do Edifício Castelo Branco (foto), na Rua Pietrângelo de Biase, em Vitória (atual sede da Justiça do Trabalho), onde a JFES permaneceu por quase 18 anos, até se mudar para a sede da Cidade Alta. Antes a Justiça Federal funcionava no Ed. das Repartições Públicas, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, Centro de Vitória.

O Conselho da Justiça Federal (CJF) designou como representante para a cerimônia de instalação o ministro José Joaquim Moreira Rabello, cuja vinda a Vitória foi destaque na capa do jornal A Gazeta. O evento também foi prestigiado pelo então governador do Estado, Cristiano Lopes Filho.

Ministro J. J. Moreira Rabello (do F. F. R.) chega hoje a Vitória

Chega hoje a Vitória o Ministro J. J. Moreira Rabello, do Tribunal Federal de Recursos e Representante do Conselho da Justiça Federal para proceder a instalação da Seção Judiciária do Espírito Santo da Justiça Federal, ato que será realizado amanhã, dia 27, às 17h na Sala de Audiências, no Edifício Presidente Castelo Branco, 5º andar.

O Ministro J. J. Moreira Rabello desembarca hoje às 8h15m no Aeroporto Salgado Filho, em Golabelras e será recebido pelo Governador Cristiano Dias Lopes Filho, Secretários, Desembargadores, Sr. Romário Rangel, Juiz Federal, e outras autoridades.

46 ANOS A SERVIÇO DA COLETIVIDADE CAPIXABA

A GAZETA

Fundador: THIERS VELLOZO — Diretor: Gen. DARCY P. QUEIROZ

VITÓRIA (E.S.) - 5a. FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1968 - N.º 10.891

Informe

25m. Alturas, 1A 1,2m. Baixamar : 11h40m e 23h40m. Alturas, 0,3/0,2m.

FUNCIÓNARIO GRATIFICADO — O Senador Mário Martins está concluindo a elaboração do projeto de lei que vai apresentar no Senado, no decorrer do próximo mês de outubro regulamentando a aplicação do parágrafo segundo do artigo 16 da lei 4345, de 1964, que prevê o pagamento de gratificação de produtividade ao funcionalismo público federal.



O discurso de instalação

O discurso de instalação da Justiça Federal do ES ficou a cargo do juiz federal Romário Rangel – primeiro magistrado da SJES após a sua reinstalação e mais tarde primeiro presidente do TRF da 2ª Região.

Em seu pronunciamento, magistrado destacou as dificuldades pelas quais passou para conseguir local, pessoal e mobiliário adequado ao funcionamento da vara federal, mas também a sua crença na Justiça.

De pé, o juiz federal Romário Rangel discursa na cerimônia de instalação.

À direita do magistrado, o então governador Cristiano Dias Lopes Filho e o ministro do TFR J.J. Moreira Rabello

TRECHO DO DISCURSO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ROMÁRIO RANGEL

Senhor Ministro: (...)

Ao chegarmos aqui, com aquele condão milagroso da força emanada da magnitude desse idealismo, não tememos as lutas.

Foram dias árduos e fatigantes. Começávamos pelo nada. A Justiça Federal era, para muitos, uma ficção legal. As portas, inicialmente, não se abriram. Durante vinte dias não tínhamos uma cadeira ou uma sala para despacharmos. E foi pela colaboração do Excelentíssimo Senhor Governador Christiano Dias Lopes Filho – nosso amigo da mocidade – que em junho obtivemos um lugar onde atender aos altos interesses da República.

Depois de todas as dificuldades iniciais, somos, hoje, a Justiça Federa. Único Poder que a República mantém no Estado. Desmembramento do Supremo Poder Judiciário do País. Seu membro. Mostra esta condição as nossas instalações modestas, mas toda a majestade que o Brasil nos delegou a que se representa: material, moral e espiritualmente.

Meus Senhores:

Creio na Justiça – Justiça como Poder inerredável por cujos atos se medem a existência da República.

Creio na Justiça – na Justiça integradora da nacionalidade, signo do augusto do direito, Poder soberano sobre os poderes humanos, porque obreira do equilíbrio das relações jurídicas que, mesmo o mundo insondável das consciências, faz dobrar.

Creio na Justiça, senhora de todas as virtudes, cega aos efeitos das paixões mais desenfrenadas, sofredora serena das convulsões sociais, impávida e destemerosa diante da força e da riqueza, clemente e fiel diante do frágil e do bem. Por assim crer na Justiça, por fazer dela a minha religião, por tê-la como símbolo, por desejar-la como soberana, neste momento, tão solene e de tão profundas significações, orgulho-me de poder a ela dedicar a minha vida na certeza de que me estou dando em holocausto à minha Pátria.

Orgulho-me, Senhor Ministro, de pertencer aos quadros da Justiça Federal. E o orgulho são: o orgulho do bem, o orgulho de entregar-me a uma obra redentora e criadora de uma nova dimensão moral no Brasil.

Orgulho-me, sim, Senhor Ministro, de ter tido privilégio de recebê-lo, de ter tido a felicidade de poder assistir a este ato. Envaideço-me de curvar-me sobre o solo de minha terra e poder dizer, sem vacilações nem temores, sem pejo nem receios, com a alma preta do mais profundo respeito; prometo, com todas as forças do meu ser, honrar, dignificar e, sobretudo, fazer respeitada a Justiça Federal Brasileira, parcela da nacionalidade auxiliar de sua reconstrução moral e jurídica, por dever e por gratidão ao meu País, confiante em seu futuro, certo de sua vitória que os séculos vindouros contarão, enaltecendo as cores verdes da Justiça Federal que se estenderam como um manto protetor sob o céu do Brasil.

Comemorações do jubileu contaram com seminário, lançamento de selo postal e livro digital, inauguração de centro de memória e entrega de medalhas

Em setembro do ano passado, sob a direção da juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, a Justiça Federal do Espírito Santo realizou uma série de eventos comemorativos pelos seus 50 anos de funcionamento: palestra “O que a Justiça Federal faz para o Cidadão”, lançamento de selo e carimbo comemorativo nos Correios, lançamento da versão digital do livro “Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo”, inauguração do Centro de Memória, seminário “Seção Judiciária do Espírito Santo – Nossa História” e entrega da Medalha do Mérito Judiciário.

Na foto abaixo, a gerente de vendas dos Correios Patrícia Teubner, os juízes federais Ronald Krüger, Cristiane Chmatalik (diretora do foro), e Ricarlos Almagro e o desembargador federal Ivan Athié apresentam as pastas com os selos e carimbos postais comemorativos. A solenidade de lançamento dos selos foi realizada no dia 21/09/17, na Sala de Autoridades da sede da JFES em Vitória. A partir de então, durante 30 dias, as correspondências que saíram do Centro de Distribuição dos Correios localizado na Av. Leitão da Silva, em Vitória, foram carimbadas com o símbolo dos 50 anos da SJES.



▶ JFES sedia lançamentos de obras jurídicas

A Justiça Federal sediou em setembro o lançamento de duas obras jurídicas: “Estudos Tributários Fundamentais para o Exercício da Advocacia”, da Comissão de Estudos Tributários da OAB/ES, e “Proteção e Promoção da Confiança no Direito Previdenciário”, do juiz federal Victor Souza, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.



O juiz federal Victor Souza, autor do livro 'Proteção e Promoção', com o colega magistrado Marcelo da Rocha Rosado (1º JEF). Ambos palestraram durante o evento, que foi promovido pela Ajuferjes (Assoc. dos Juizes Federais do RJ e do ES)



Advogados coautores do livro 'Estudos Tributários'

▶ CCJF-Vitória promove exposição em homenagem ao Dia de Luta da Pessoa com Deficiência

Dia 21/9 foi Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Para comemorar a data, o Centro Cultural Justiça Federal (CCJF-Vitória) inaugurou na sede da JF a exposição fotográfica Fotomental, uma investigação sobre a experiência de ver. A idealizadora e fotógrafa Tatiana Pezzin (irmã da servidora Juliana, da Sedin) oferece um ensaio visual feito por ela e pelos fotógrafos Patrícia Patrocínio e Carlos Kill sobre as ilimitadas capacidades da criação humana a partir de suas próprias limitações físicas. A exposição vai até 26/10.



▶ TRF2 suspende expediente e prorroga prazos processuais na Seção Judiciária do Espírito Santo em 17/9

O presidente do TRF2, desembargador federal André Fontes, suspende, a partir das 15 horas do dia 17/09/2018, o expediente na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, bem como prorroga, para o primeiro dia útil seguinte, os prazos processuais que venceriam nessa data, quanto aos feitos que tramitam nos juízos daquela Seccional.

<p style="text-align: center;"> PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p> <p style="text-align: center;">PORTARIA Nº JFES-POR-2018/00077, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018</p> <p style="text-align: center;">Dispõe sobre SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018, A PARTIR DAS 15H (QUINZE HORAS)</p> <p>A DRª CRISTIANE CONDE CHMATALIK, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando ameaça à segurança na rede de computadores da Seção Judiciária em Vitória e das Subseções Judiciárias localizadas no interior.</p> <p>Considerando a necessidade de resguardar a rede desta Seccional de eventuais ataques provenientes da rede mundial de computadores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>DETERMINAR a SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE no dia de hoje, 17/09/2018, na Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória e nas Subseções Judiciárias localizadas no interior, a partir de 15h (quinze horas).</p> <p style="text-align: center;">PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.</p> <p style="text-align: center;">CRISTIANE CONDE CHMATALIK Juíza Federal Diretora do Foro</p> <p style="text-align: center;">[Classif. documental] 90.08.00.01</p> <p style="text-align: center;"> Assinado digitalmente por CRISTIANE CONDE CHMATALIK. Documento Nº: 2280260-5477 - consulta à autenticidade em https://siga.jfj.jus.br/sigaex/autenticar.action</p>	<p style="text-align: center;"> PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO</p> <p style="text-align: center;">PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00633, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018</p> <p>O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor da Portaria nº JFES-POR-2018/00077, de 17.09.2018, subscrita pela Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>SUSPENDER, a partir das 15 horas do dia 17.09.2018, o expediente na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, bem como PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, os prazos processuais que venceriam nessa data, quanto aos feitos que tramitam nos juízos daquela Seccional (§ 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil).</p> <p style="text-align: center;">PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.</p> <p style="text-align: center;">ANDRÉ FONTES Presidente</p> <p style="text-align: center;">[Classif. documental] 90.08.00.01</p> <p style="text-align: center;"> Assinado digitalmente por ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES. Documento Nº: 2281008-791 - consulta à autenticidade em https://siga.jfj.jus.br/sigaex/autenticar.action</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

